

DESPACHO

PROCESSO SEI Nº: 104572/2025

ASSUNTO: Solicitação de autorização de empenho.

Considerando o que dispõe o art.20, § 1º da Resolução TCE/PI Nº27/2024 que Dispõe sobre as atribuições, organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno (SCI) e da Unidade de Controladoria Interna (UCI) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da outras providências, *in verbis*:

Art. 20. Acompanhamento de controle interno é o instrumento de fiscalização utilizado pela Unidade de Controladoria Interna para:

(...)

§ 1º Mantida a prerrogativa de a Unidade de Controle Interno requisitar para exame qualquer processo de contratação, não serão encaminhada para análise as contratações decorrentes de licitações, de dispensas ou de inexigibilidades de até 2.000(dois) mil unidades fiscais de referência do Estado do Piauí – UFR/PI. (Grifo nosso).

Considerando que o valor unitário da UFR/PI para o ano de 2025 foi fixado em R\$ 4,74 pelo Diário Oficial do Estado do Piauí, portanto, 2.000 (duas mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí (UFR/PI) em 2025 corresponde a R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), e que o valor da presente despesa, conforme reserva orçamentária (0297553) e que a contratada cotou preço abaixo do estimado na tabela de preço médio calculado no valor de R\$ 5.6000,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Considerando a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 24/2025 (0299413) que justifica o não envio do procedimento à Assessoria Jurídica por se tratar de despesa de pequeno valor, e que o valor da despesa se enquadra no dispositivo acima citado, encaminha-se os autos diretamente para autorização de empenho.

Teresina, Piauí, 20 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Coelho da Silva, Assistente de Administração**, em 20/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299454** e o código CRC **8FACADD7**.

 Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

 tce@tce.pi.gov.br